

Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do caput do referido artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025:

I - desembargador José Marlon de Freitas, coordenador do Comitê;

II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;

III - desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão; (Redação dada pela Portaria GP n. 467, de 20 de agosto de 2024)

IV - Maria Luiza Alves Pires, representante da Presidência;

V - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da 1ª Vice-Presidência;

VI - Cleidivana Rodrigues Zica, representante da 2ª Vice-Presidência;

VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;

VIII - Pedro Bragança Fuly, representante dos gabinetes de desembargador;

IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;

X - Flávio Henrique Gregório, representante das secretarias das varas do trabalho; e

XI - Miriam Tonidandel Barbosa, representante da Escola Judicial.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

#### **PORTARIA GP N. 436, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA GP N. 436, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/29483/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Márcia Aparecida Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 1228, nos termos do art. 40, §§ 1º, inciso I, 2º e 3º, da Constituição da República, em sua redação atual, e nos arts. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e 26, caput e §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA GP N. 464, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA GP N. 464, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o